

***Edital***

**MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO EM MOBILIDADE**

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes **assembleias e secções de voto em mobilidade**:

Freguesia de Arruda dos Vinhos

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos

Arruda dos Vinhos, 12 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente em substituição do Presidente  
da Câmara Municipal



---

(Carlos Manuel Jorge Alves)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal